

Identificador de Cálculo 1276 – Subsídio de Fronteira

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal versão 11		
Chamado/Requisito	: TGFU5	Data da publicação	: 31/01/13
País(es)	: Bolívia	Banco(s) de Dados	: Todos

Aplicabilidade : Cálculo e pagamento do Subsídio de Fronteira.

Importante

Esta melhoria depende de execução do **RHUPDMOD/SIGAGPE** de base conforme **Procedimentos para Implementação**.

Implementada melhoria com criação do **Identificador de Cálculo 1276 – Subsídio de Fronteira**, um bônus para funcionários cujo lugar de trabalho se encontra dentro de cinquenta quilômetros lineares das fronteiras internacionais. Esta disposição na lei rege tanto o Setor Público como as empresas privadas.

Disponibilizado o seguinte Identificador de Cálculo:

Código	Descrição	Tipo de Verba
1276	Subsídio de Fronteira	Provento

Disponibilizado o seguinte mnemônico (tipo Parâmetro):

Código	Descrição	Conteúdo
P_NPSBFRON	Porcentagem Subsídio de Fronteira	20% (hoje)

Cálculo e Base de Cálculo

A base de cálculo para pagamento do Subsídio de Fronteira é o salário base do mês, onde, no cálculo da Folha, será aplicada a porcentagem informada no mnemônico **P_NPSBFRON**. O valor calculado deste bônus será adicionado ao valor total a receber.

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Importante

Antes de executar o **RHUPDMOD/SIGAGPE** é imprescindível seguir as orientações de **segurança da informação** e conhecer **os procedimentos para aplicação do compatibilizador**, descritos no Portal TDN / Softwares de Gestão / Linha Microsiga Protheus / Informações Sistêmicas / Compatibilizador.

<http://tdn.totvs.com/pages/releaseview.action?pageId=6067530>.

Para a devida atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **28/01/2013**.

Execute a opção **210 – Criação do campo RA_SUBFRON para Subsídio de Fronteira - Bolívia**.

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações / Funcionários (GPEA010)**.
2. Alterar o campo, em Funcionais, **Subsid.Front (RA_SUBFRON)** para **SIM**, para todos os funcionários que estão na condição especificada na lei receberem o Subsídio de Fronteira.
3. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações / Definições de Cálculo / Verbas (GPEA040)**.
4. Incluir uma nova verba para o cálculo do **Subsídio de Fronteira**:
 - Tipo de Cod. (RV_TIPOCOD) = **1** (Provento)
 - Desc.Det (RV_DESCDET) = **SUBSIDIO DE FRONTEIRA**
 - Id p/ Cálculo (RV_CODFOL) = **1276**
 - Tipo de Verba (RV_TIPO) = **Valor**
5. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações / Definic.Cálculo (GPEA300)**.
6. **Alterar/Verificar** o mnemônico (do tipo Parâmetro) **P_NPSBFRON** que contém o percentual (20%, hoje) do Subsídio de Fronteira, para aplicação sobre o salário base do mês, utilizado para o cálculo deste bônus.
7. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Miscelânea / Cálculos / Por Procedimentos (GPEM020)**.
8. Clique em **Parâmetros** e selecione o roteiro **FOL**.
9. Efetue o Cálculo.

O Cálculo é apresentado na folha, exemplo: Salário Base = 1.000.000,00, calcula 20% sobre o salário base (Subsidio Fronteira = 200.000,00) e adiciona aos valores recebidos.

ATUALIZAÇÕES DO COMPATIBILIZADOR

1. Criação de **Campo** no arquivo **SX3 – Campos**: Tabela SRA:

Campo	RA_SUBFRON
Tipo	Caracter
Tamanho	1
Decimal	0
Título	Subsíd.Front
Descrição	Subsídio de Fronteira
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Validação	Pertence("12")
CBOX	1=Sim; 2=Não
Inicializador Padrão	"2"
Browse	Não
Help	Indique quando o Subsídio de Fronteira for aplicável para o funcionário.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tabelas Utilizadas	SRA – Cadastro de Funcionários; SRV – Cadastro de Verbas; RC2 – Cabeçalho de Fórmulas; RC3 – Fórmulas; RCA – Mnemônicos
Rotinas Envolvidas	GPEA010 – Cadastro de Funcionários; GPEA040 – Cadastro de Verbas, GPEA300 – Mnemônicos; GPEA290 – Fórmulas; GPEM020 – Cálculo da Folha de Pagamento
Sistemas Operacionais	Windows/Linux